

Cláusula 18
Divulgação e publicação

• O CONTRATANTE divulgará este contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 10 dias úteis e o publicará no Diário Oficial do Estado em forma de extrato, no prazo de 10 dias úteis.

• Os prazos contidos no item 18.1 são contados da data da assinatura do contrato.

Cláusula 19
Vigência

• O contrato terá vigência de x meses (inserir prazo), com início em dd/mm/aaaa (inserir data) e término em dd/mm/aaaa (inserir data).

• Quando o objeto não for concluído no período acima fixado, o prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado, sem prejuízo da aplicação dos itens 14.3 e 14.4, quando a não conclusão decorrer de culpa do CONTRATADO.

• Antes da prorrogação da vigência do contrato, o CONTRATANTE deverá verificar a regularidade fiscal do CONTRATADO, consultar o CEIS e o CNEP, emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

Cláusula 20

Foro

As PARTES elegem o foro da Comarca de Belém-PA para resolver os litígios oriundos deste contrato, observado o disposto na Cláusula 17.

Cidade (PA), xxx de xxx de xxxx.	
Nome do Titular Cargo Contratante	Nome do Contratado Nome do representante, se não for PF Contratado
Nome da Testemunha RG: xxxxxxxx PC/UF CPF: xxx.xxx.xxx-xx Testemunha	Nome da Testemunha RG: xxxxxxxx PC/UF CPF: xxx.xxx.xxx-xx Testemunha

ANEXO IV – MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

AUTORIZANTE:

Nome:

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Portador do RG n.º: CPF/MF n.º:

Residente:

Bairro: CEP: Cidade: UF.: PA

AUTORIZADA:

O ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, criada pela Lei Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05. 252.176/0001-54, localizada na Av. Magalhães Barata, 830, bairro São Braz, CEP.: 66.060-281, na cidade de Belém, Estado do Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO tem como objeto a autorização do uso de imagem do(a) AUTORIZANTE, que se declara desde já, ciente do inteiro teor do presente termo e concorda integralmente com suas disposições, não tendo nada a reclamar posteriormente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O AUTORIZANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem, cuja autorização de uso, é objeto do presente TERMO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A autorização concedida neste TERMO abrange somente o uso especificado na cláusula seguinte.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente autorização é concedida a título gratuito e não oneroso, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas:

- outdoor;
- busdoor;
- folhetos em geral, encartes, mala direta, catálogo etc;
- folder de apresentação;
- anúncios em revistas e jornais em geral;
- home page;
- cartazes;
- back-light;
- mídia eletrônica, transmissão de palestra por web TV, painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica autorizada, por meio do presente termo, a divulgação, menção, publicidade, de todo e qualquer produto de obra intelectual de propriedade do AUTORIZANTE, ligada a sua imagem, nos termos do art. 29 da Lei 9.610/1998, de forma gratuita e sem ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA: O AUTORIZADO poderá utilizar-se, ou ceder o uso aos Patrocinadores, da imagem do AUTORIZANTE de forma livre e desembaraçada, podendo agregá-la às campanhas publicitárias relativas exclusivamente ao evento (PREENCHER COM O NOME DO EVENTO).

CLÁUSULA QUARTA: Salvo se for exposto ao ridículo, nos termos do art. 17 do Código Civil Brasileiro, não terá o AUTORIZANTE direito a nenhum tipo de compensação, indenização, remuneração ou recompensa pela divulgação de sua imagem.

CLÁUSULA QUINTA: Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que AUTORIZO o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, tendo o presente termo força perante meus herdeiros e sucessores em geral.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Belém para dirimir as dúvidas que venham a ocorrer, oriundas da execução do presente instrumento.

Belém, xxx de xxxxxx de 202XX.

ASSINATURA

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE – MENOR DE IDADE

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XXXXXXX, inscrita no CNPJ/CPF XXXXX, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Belém, xx de xx de 20XX.

Assinatura

ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS							
O QUE SERÁ CONTRATADO?							
Lote*	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
	1	Acessibilidade em libras			Variável	R\$ 1.600,00	Variável
	2	Acessibilidade em audiodescrição			Variável	R\$ 1.600,00	Variável
	3	Assistente de iluminação			Variável	R\$ 500,00	Variável
	4	Assistente de sonorização			Variável	R\$ 500,00	Variável
	5	Cenotécnico			Variável	R\$ 500,00	Variável
	6	Cerimonialista			Variável	R\$ 2.500,00	Variável
	7	Cenógrafo(a)			Variável	R\$ 3.000,00	Variável
	8	Consultoria			Variável	R\$ 10.000,00	Variável
	9	Contrarregra			Variável	R\$ 2.000,00	Variável
	10	Contação de histórias			Variável	R\$ 500,00	Variável
	11	Curadoria			Variável	R\$ 5.000,00	Variável
	12	Debatedor(a)			Variável	R\$ 1.000,00	Variável
	13	Designer Gráfico			Variável	R\$ 5.000,00	Variável
	14	Disc Jockey (DJ)			Variável	R\$ 500,00	Variável
	15	Direção Musical			Variável	R\$ 3.500,00	Variável
	16	Direção Artística			Variável	R\$ 3.500,00	Variável
	17	Direção de palco			Variável	R\$ 800,00	Variável
	18	Espectáculos artísticos com até 3 artistas em cena			Variável	R\$ 2.500,00	Variável
	19	Espectáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena			Variável	R\$ 5.500,00	Variável
	20	Espectáculos artísticos com até 7 ou mais artistas em cena			Variável	R\$ 7.500,00	Variável
	21	Expositor(a) - Artistas em artes visuais			Variável	R\$ 5.000,00	Variável
	22	Expositor(a) - Artistas em artes visuais - fotografia			Variável	R\$ 3.000,00	Variável
	23	Figurinista, costureiro(a) e adrecista			Variável	R\$ 2.500,00	Variável
	24	Fotógrafo			Variável	R\$ 2.500,00	Variável
	25	Grupos culturais tradicionais			Variável	R\$ 4.000,00	Variável
	26	Iluminador(a)			Variável	R\$ 1.000,00	Variável
	27	Mediador(a) - Livro e leitura			Variável	R\$ 800,00	Variável
	28	Mediador(a) - Museus			Variável	R\$ 400,00	Variável
	29	Ministrante ou instrutor de curso ou oficina			Variável	R\$ 100,00	Variável
	30	Montagem de exposição			Variável	R\$ 100,00	Variável
	31	Operação de suportes audiovisuais			Variável	R\$ 2.500,00	Variável
	32	Operação de som			Variável	R\$ 1.000,00	Variável
	33	Operação digital			Variável	R\$ 1.500,00	Variável
	34	Operação vídeo mapping			Variável	R\$ 2.500,00	Variável
	35	Produção executiva			Variável	R\$ 2.500,00	Variável
	36	Roadie			Variável	R\$ 500,00	Variável
	37	Recepção de eventos			Variável	R\$ 250,00	Variável
	38	Restauração de bens			Variável	R\$ 10.000,00	Variável
	39	Revisor de textos			Variável	R\$ 18,00	Variável
						VALOR GLOBAL ESTIMADO**	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*							
(Justificar como foi formado o lote, indicando as razões técnicas que justificam o agrupamento ou a economia de escala que se espera obter).							